

Termo de Compromisso de Estágio

Insper-Instituto de Ensino e Pesquisa

- I. Pelo presente instrumento de compromisso de estágio, as partes abaixo qualificadas e assinadas, por seus representantes legalmente constituídos, convencionam e estabelecem o presente termo de estágio.

UNIDADE CONCEDENTE

Razão Social: _____

Endereço Completo: _____

CNPJ/MF nº: _____

ESTAGIÁRIO (A)

Nome Completo: _____

Endereço Completo: _____

E-mail Insper: _____

Celular: (____) _____

RG nº: _____

CPF/MF nº: _____

Curso: _____

Matrícula: _____

Semestre: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Insper-Instituto de Ensino e Pesquisa

Rua Quatá, nº 300

Vila Olímpia – São Paulo – SP

CEP 04546-042

CNPJ/MF nº 06.070.152/0001-47

II. A UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, com a interveniência da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, estabelecem as seguintes cláusulas e condições deste termo:

1. Tipo de Estágio	(☐) Obrigatório (☐) Não obrigatório					
2. Período de Vigência de Estágio (não superior a dois anos)	Início: ____ / ____ / ____ Término: ____ / ____ / ____					
3. Carga horária do estágio	Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	Entrada					
	Intervalo					
	Intervalo					
	Saída					
6. Seguro contra Acidentes Pessoais	Seguradora: _____ Número da Apólice: _____					
7. Bolsa de Complementação Educacional	(☐) Remunerado - Valor da Bolsa: _____ (☐) Não Remunerado					
8. Auxílio Transporte	(☐) Sim (☐) Não					

III. Condições para a Realização do Estágio Não Obrigatório

- Os estágios não obrigatórios devem conceder bolsa ou outra forma de contraprestação, nos termos do art. 12, *caput*, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- Recomenda-se que a realização do estágio não obrigatório ocorra, preferencialmente, durante o período de férias do Estagiário.
- Caso o Estagiário opte por realizar o estágio não obrigatório fora do período de férias, declara estar ciente e de acordo que assume integralmente a responsabilidade por eventuais impactos em seu desempenho acadêmico, prazos de conclusão do curso e demais obrigações acadêmicas. A Unidade Concedente e a Instituição de Ensino não se responsabilizam por dificuldades decorrentes dessa escolha, cabendo exclusivamente ao Estagiário a gestão de seu tempo e o cumprimento de suas atividades curriculares e profissionais.

IV. Tendo em vista que a prática de estágio deve estar alinhada aos conteúdos aprendidos pelo aluno no curso de graduação, as partes estabelecem abaixo a descrição detalhada das atividades que

Rua Quatá, 300 – Vila Olímpia 04546-042 São Paulo SP Brasil
55 11 4504-2400 www.insper.edu.br

serão realizadas pelo estagiário:

Programa de Atividades do Estágio

Área/departamento de atuação do estagiário:	_____
Detalhamento das Atividades do Estágio: _____	

Dados do Supervisor do Estágio na Unidade Concedente	Nome: _____
	Função: _____
	E-mail: _____
	Telefone: _____

Assinatura do Supervisor de Estágio _____

Professor Supervisor de Estágio no Insper	Ana Paula Rodrigues Diniz
	anaprd@insper.edu.br
	(11) 4504-2385

Assinatura do Professor Supervisor de Estágio: _____

- V. O presente contrato não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza entre as partes, conforme determina o artigo 3º, da Lei 11.788/08.
- VI. No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá à UNIDADE CONCEDENTE:
- a) Proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatível com o contexto básico da profissão, ao qual seu curso se refere;
 - b) Inserir a cada 6 meses através de aditivos, novas atividades para o estagiário em compatibilidade as atividades desenvolvidas, à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estagiário;
 - c) Fornecer ao estagiário recesso, preferencialmente no período de férias, conforme prevê o artigo 13 da lei 11.788/08;
 - d) Proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que necessário, subsídio que possibilite o acompanhamento, a supervisão e avaliação do Estágio;
 - e) Designar membro do seu quadro pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso de estagiário, para supervisionar e orientar o estagiário;
 - f) Entregar, ao final do estágio, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho; e
 - g) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.
- VII. O ESTAGIÁRIO, no desenvolvimento das atividades relativas ao estágio, deverá:
- a) Cumprir com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu estágio;
 - b) Comunicar de imediato, e por escrito, à UNIDADE CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO supra mencionada, bem como hipótese de conclusão ou abandono dos cursos, de trancamento da matrícula, de reprovação escolar, no respectivo período ou ano letivo, e demais situações correlatas, ficando responsável por quaisquer despesas ou danos causados pela falta dessa comunicação.
- VIII. No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
- a) Acompanhar, orientar, avaliar o estágio, tendo como base a complementação do ensino e aprendizagem;
 - b) Assinar os documentos necessários ao estágio;
 - c) Verificar para fins e efeitos do presente Instrumento se o estudante está em condições e preenche os requisitos curriculares necessários para a prática de estágio, de acordo com a legislação vigente; indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica

dos cursos, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

- d) Avaliar as instalações da Unidade Concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
 - e) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do Estagiário;
 - f) Exigir do ESTAGIÁRIO a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
 - g) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o ESTAGIÁRIO para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
 - h) Comunicar à UNIDADE CONCEDENTE do estágio, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas por meio eletrônico, no site institucional.
- IX. Na vigência do presente termo, o ESTAGIÁRIO estará incluído na cobertura do SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, descrito no subitem 6, do no item II supra, sob responsabilidade da UNIDADE CONCEDENTE.
- X. Durante a vigência do estágio, será concedida mensalmente ao ESTAGIÁRIO pela UNIDADE CONCEDENTE bolsa de complementação educacional no valor mencionado na tabela constante no item “II” supra, cujo dia de pagamento foi mencionado no item “II” supra, bem como Vale Transporte.
- XI. O estágio ficará interrompido automaticamente, caso o ESTAGIÁRIO deixe de frequentar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO da qual é aluno, seja por trancamento de matrícula, seja por abandono ou conclusão dos cursos, ficando o ESTAGIÁRIO obrigado a comunicar a ocorrência de qualquer uma destas situações.
- XII. Este termo de compromisso poderá ser denunciado por qualquer uma das partes mediante comunicação escrita, sendo que a UNIDADE CONCEDENTE se compromete a comunicar a referida situação à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, pelo e-mail studentlife@insper.edu.br.
- XIII. A celebração do presente instrumento se dará em formato eletrônico, desde já reconhecendo a sua veracidade e validade, ainda que não sejam utilizados certificados emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, parágrafo segundo, da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.
- XIV. As partes elegem o foro da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste termo de compromisso.
- XV. Conforme dispõe o artigo 16, da Lei 11.788/08, assina também o presente, na condição de INTERVENIENTE, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO na qual está matriculado o ESTAGIÁRIO.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Unidade Concedente:

Nome: _____

Cargo: _____

Estagiário:

Nome: _____

Instituição de Ensino:

Nome: _____

Cargo: _____

Nome: _____

Cargo: _____